



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

EDITAL
(N.º 8/2026)

Nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notificam-se o seguinte:

Os ex-arrendatários a seguir mencionados que os objectos deixados nas fracções estão, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação (IH):

LAI IAN KEONG — Avenida de Lok Koi, Habitação Social de Seac Pai Van -
Edifício Lok Kuan, Bloco 6, 18º andar AC, Coloane;

WONG HIN CHAN — Estrada Nova da Ilha Verde, Habitação Social da Ilha
Verde - Edifício Cheng Chong, 10.º andar CD, Macau;

CABILLO SANTOS FLOR — Avenida de Lok Koi, Habitação Social de Seac
Pai Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 4, 13º andar
I, Coloane;

LIO CHI NIN — Rua Marginal do Canal das Hortas, Edifício Hou Kong Garden,
Bloco 4, 4.º andar C, Macau;

HO SAM MUI — Istmo de Ferreira do Amaral, Bairro Tamagnini Barbosa,
Torre C, 20.º andar C, Macau.

Para reclamar os referidos objectos, devem dirigir-se à Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital.

Caso não reclamem os objectos supracitados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Instituto de Habitação, aos 7 de Janeiro de 2026

O Presidente,


Iam Lei Leng

CSI/csi
CJ